

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2019

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC
RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DO TRABALHO**

EDITAL - 2019/02

Os Magníficos Reitor e Vice-Reitor do Centro Universitário Cesmac, em cumprimento ao Regimento Interno do Programa de Residência Médica em Medicina do Trabalho, e de acordo com as normas e resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital Complementar ao Edital do Processo Seletivo para admissão ao Programa de Residência Médica para o ano de 2019, publicado em 14 de fevereiro de 2019, nos termos do seu item 12.6, visando a prorrogação do período de inscrição.

1.0 As inscrições descritas no item 1.1 do Edital com as normas do Processo Seletivo para admissão ao Programa de Residência Médica para o ano de 2019, ficam prorrogadas do **dia 21 de fevereiro até às 12h do dia 22 de fevereiro de 2019** e deverão ser realizadas exclusivamente através da Internet no endereço eletrônico <https://cesmac.edu.br/cesmac/residenciamedica>, mediante preenchimento da Solicitação de Inscrição.

2.0 As inscrições realizadas no dia **22 de fevereiro de 2019**, último dia de inscrições, deverão ter o **pagamento efetuado no mesmo dia**, ou seja, 22 de fevereiro de 2019. Após esta data, não será considerado o pagamento para efeito de inscrição.

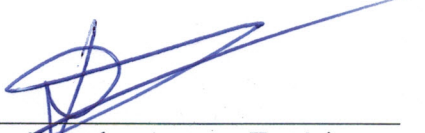
3.0 Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital do Processo Seletivo para admissão ao Programa de Residência Médica para o ano de 2019, publicado em 14 de fevereiro de 2019.

4.0 Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 20 de fevereiro de 2019.



Dr. João Rodrigues Sampaio Filho
Reitor do Centro Universitário CESMAC



Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório
Vice-Reitor do Centro Universitário CESMAC